



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.486 DE 28 DE Junho DE 2013.

Dispõe sobre convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

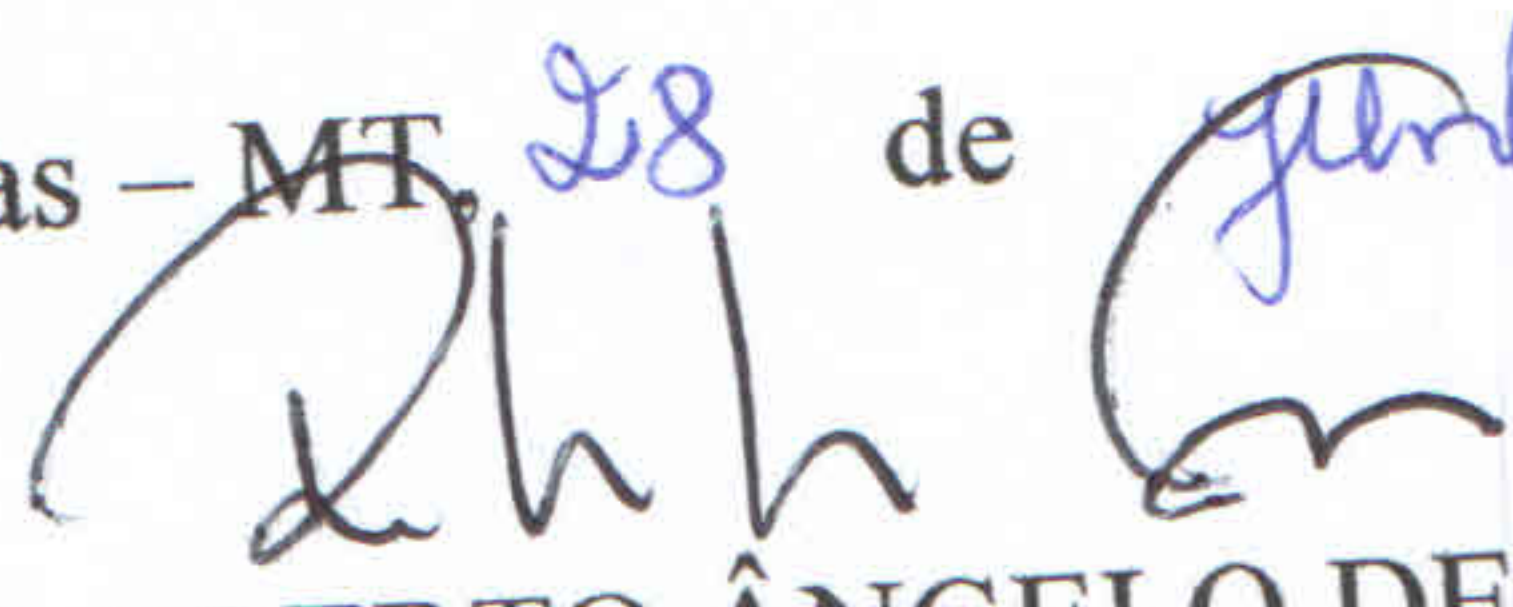
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

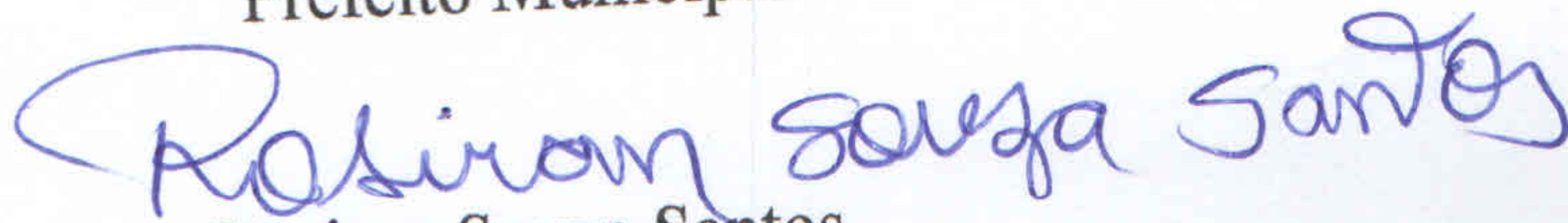
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças - MT, 28 de Junho de 2013.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Rosiran Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social